



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 040, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA Nº 038/2016 QUE CONCEDEU PARA A PROFESSORA CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA, CONVOCAÇÃO DE MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 31 de dezembro de 2017 a Portaria nº 038/2016, que concedeu convocação de mais 20(vinte) horas semanais para a professora CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dani Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração